



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 239/2019
27/02/2019 - 10:13
IND 173/2019

PALÁCIO VOTURA
Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba-SP

INDICAÇÃO

INDICO, nos termos regimentais, depois de ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, providências junto à Secretaria competente, para viabilizar junto ao governo do estado a vinda de um Bom Prato para Indaiatuba.

JUSTIFICATIVA

A rede de restaurantes Bom Prato, programa de segurança alimentar, oferece refeições balanceadas e de qualidade por apenas R\$ 1,00, além de café da manhã por R\$ 0,50. Com cardápio variado, elaborado sob a supervisão de nutricionistas, as unidades instaladas em todo o Estado servem mais de 65 mil refeições todos os dias.

Peço que o representante do executivo analise este pedido, agradeço desde já e fico à disposição para esclarecimentos.

Plenário Joab José Pucinelli, aos 26 de Fevereiro de 2019.

Arthur Machado Spíndola
Vereador
